



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 681

DE 11 DE SETEMBRO DE 1984.

Dispõe sobre reconhecimento
de Utilidade Pública a /
"APAE" de Paraty.

A Camara Municipal de Paraty Decreta e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais "APAE" do Município de
Paraty.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, /
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 11 de Setembro de 1984.


EDSON DIDIMO LACERDA
Prefeito Municipal